



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO N.º 3.863, DE 01 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a criação da disciplina **BIOQUÍMICA DO DIABETES**, no Departamento de Bioquímica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 01 de março de 2012, de acordo com o teor do Processo nº 23102.003264/2011-33, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a criação da disciplina **BIOQUÍMICA DO DIABETES**, com carga horária de 60 horas/2 créditos teóricos e 1 prático, no Departamento de Bioquímica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Art. 2º – Fica aprovada a inclusão da disciplina supracitada, com o caráter de optativa, exigindo-se o pré-requisito Bioquímica II no currículo do Curso de Bacharelado em Biomedicina.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

5 CF0026